



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

#### **INFORMAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA** (Concurso Notarial e de Registros – 2015)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, torna públicas as seguintes orientações para a realização da Prova Escrita e Prática,

ATENDENDO AS CONSULTAS FORMULADAS À COMISSÃO DE CONCURSO,

#### **1 – Isolamento dos materiais:**

- 1.1 - Cada candidato deverá realizar os procedimentos de acordo com a sua convicção, atentando que o material de uso proibido deve estar totalmente inacessível, modo não deixar dúvida ao fiscal de material, quando da verificação, que ocorrerá durante a realização da prova.
- 1.2 Os candidatos deverão, preferencialmente, isolar o material utilizando folha A4 branca, grampeando duas vezes em cada extremidade.
- 1.3 No decorrer da Prova haverá fiscalização, caso seja constatada a utilização ou tentativa de violação de material vedado, o candidato será sumariamente excluído do certame, consistindo em tentativa de fraude.

#### **2 – Impressão da Consolidação Normativa Notarial e Registral frente e verso com mais de uma página por folha:**

- 2.1 – Os candidatos deverão imprimir a CNNR em folha A4 utilizando cada face para uma única página, podendo imprimir frente e verso.

#### **3 – Provimentos, Recomendações e Orientações do Conselho Nacional de Justiça:**

- 3.1 – Os Provimentos, Recomendações e Orientações do Conselho Nacional de Justiça poderão ser utilizados, no formato de impressão “pdf” disponibilizado no site do CNJ.

#### **4 – Leis, Provimentos e Resoluções do CNJ que contenham modelos:**

- 4.1 – Os candidatos poderão levar consigo as Leis, Provimentos e Resoluções do CNJ, desde que retirem as páginas que contenham os modelos.



## **5- Legislações impressas da internet:**

5.1 - Todos os sites oficiais geram o formato determinado pela Comissão de Concurso, devendo o candidato buscar local (site oficial) e a forma correta de impressão.

## **6 – Impressão de Leis, Resoluções, instruções normativas, na integralidade:**

6.1 - Os documentos deverão ser impressos na sua integralidade com as devidas informações de impressão determinadas pela Comissão de Concurso, salvo os que contenham modelos. Os candidatos deverão retirar as páginas dos impressos que contenham modelos.

## **7 – Vade Mecum com verbetes no art. 1723, do Código Civil e no art. 39, da Constituição Federal:**

7.1 - A Comissão de Concurso entende que esse caso poderá ser relativizado, podendo os candidatos utilizar as obras de Vade Macum que contenham os verbetes referidos (art. 1723, do Código Civil e art. 39, da Constituição Federal).

## **8 – Consolidação Normativa Notarial e Registral encadernada:**

8.1 – Os candidatos poderão encadernar a Consolidação Normativa Notarial e Registral disponibilizada no site da FAURGS especificamente para o uso na prova Escrita e Prática.

## **9 – Reiterar que essas orientações não excluem as regras estipuladas pela Comissão de Concurso nos editais de abertura e no de convocação.**

**10 – Os candidatos deverão observar todas as regras determinadas pelos Editais e por esta publicação sobre as orientações para Prova Escrita e Prática, não podendo alegar desconhecimento.**

**11 – Informar que as orientações e os esclarecimentos publicados pela Comissão de Concurso são suficientes para que os candidatos se preparem para o dia de realização da Prova Escrita e Prática.**